

Costa Alvim, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim - MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação por qualquer outro meio válido, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo Procon MPe n.º: 02.16.0081.0161859.2024-71, que tem por objeto de apuração: “Apurar suposta situação de risco vivenciada pela idosa A.D.S, mormente pelo comportamento da filha M.I.A que seria portadora de transtorno psíquico”.

Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) que, não concordando com a presente decisão, poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou na sede desta Promotoria de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 13 de maio de 2025.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Maria Constância Martins da Costa Alvim, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim – MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação por qualquer meio válido, vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º: 02.16.0081.0169571.2025-06, que tem por objeto de apuração: “Levantar indícios sobre o não funcionamento do PSF, inaugurado no mês de dezembro de 2024, no povoado de Bernardas/Rio Manso, em razão da falta de informações concretas para o local não ser utilizado.”

Fica(m) o(s) interessado(s) ciente(s) de que, não concordando com a presente decisão, poderá(ão) interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar <https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona>, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou na sede desta Promotoria de Justiça. E, para chegar ao conhecimento da(s) parte(s) interessada(s), expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 13 de maio de 2025.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO

A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Brumadinho, Dra. Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON n.º MPMG0090.22.000062-5 / SEI19.16.1142.0042343/2022-08

EMPRESA: TURILESSA LTDA. - SARITUR CNPJ: 19.265.024/0001-09

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 23 DE NOVEMBRO DE 2024 - Páginas 91 e 92

TEOR: Reconhecida a contradição contida na decisão administrativa publicada em nome da empresa e data acima referendadas,exerço o juízo de retratação, revogando-a integralmente.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Ref: Notícia de Fato n.º 02.16.0024.0166101.2025-73, instaurado em 14/01/2025, para apurar os seguintes fatos "Notícia de que o Estado de Minas Gerais estaria mantendo servidores efetivos, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Educação (ATB), lotados irregularmente na 9ª Superintendência Regional de Ensino (Coronel Fabriciano/MG), exercendo as atribuições do cargo de Técnico de Educação (TDE), advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP n.º 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 13 de maio de 2025.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N.º 02.16.0236.0216906.2025-36

DATA DE INSTAURAÇÃO: 12/05/2025

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

REPRESENTADO: NATAL DONIZETTI CADORINI

DESCRIÇÃO DO FATO: Informação anônima encaminhada pela ouvidoria do Ministério Público, sobre alterações realizadas nova le-alimentação dos servidores públicos municipais de Elói Mendes/MG.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º 02.16.0236.0216906.2025-36 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso dedes acordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça